



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.989 DE 28 DE JULHO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARTA LAURÊNCIO DE MATOS**, do cargo de Servente de Serviços Gerais, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 02/08/2011 com término em 01/02/2012, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de
Andirá, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2011, 68º da Emancipação
Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal